



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Gerais
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço 11/2025
Novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFSULDEMINAS é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3568/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004337.2025-77**,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 29/2025, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Reitoria, até 9 de abril de 2027.

Licitação: Concorrência Nº 90001/2025

Contrato: 29/2025

Contratada: MENDES PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 41.731.503/0001-14

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LEANDRO DE OLIVEIRA	Fiscal Administrativo Titular	1964467
JUCIANA DE FATIMA GARCIA	Fiscal Administrativa Substituta	1023871
DAMON FRANCISCO DE FARIA	Fiscal Técnico Titular	1087141
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	Fiscal Técnico Substituto	2056557
FELIPE PALMA DA FONSECA	Fiscal Setorial	1941440
MARCELO HIPOLITO PROENCA	Gestor de Contrato	2226172
LUIS ADRIANO BATISTA	Gestor do Contrato Substituto	1673990

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 09/10/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3569/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004346.2025-68**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o(a) **Comissão** de Recebimento e Avaliação da Cadeira de Rodas, objeto de doação realizada por meio do Projeto "Lacre Amigo" da Arteris (Autopista Fernão Dias), conforme Termo de Doação anexado ao processo 23343.004339.2025-66, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA	2956693
PAMELA HELIA DE OLIVEIRA	1817630
MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ	2095585

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 30 dias após a assinatura.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3572/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001153.2022-11**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
LEIZIANE NEVES DE AZARA	2187345	Fiscal Administrativa
WILLIAM SENA DE FREITAS	1308219	Fiscal Técnico
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Gestora de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 33/2021

Contrato: 10/2022

Contratada: TBL SERVICOS LTDA

CNPJ: 20.584.944/0001-60

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de restaurante e cantina, mediante concessão de uso de espaço público, a título gratuito, para fornecimento de refeições, nas dependências do Campus Três Corações do IFSULDEMINAS.

Vigência Contratual: 07/04/2025 a 07/04/2026.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº

8.666/93 e suas alterações:

1 - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

4 - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração em documento formal escrito;

5 - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 10/2022.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 494, de 28 de março de 2023.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3573/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, UORG-83.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3574/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, UORG-83, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **3 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3575/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000488.2025-56**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3446296**, SIAPECAD nº **02493521**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a [Portaria MEC nº 207](#), de 6 de fevereiro de 2020; a [Portaria MEC nº 282](#), de 11 de maio de 2021; a [Resolução CPRSC nº 3](#), de 8 de junho de 2021 e [Resolução nº 421/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS](#), de 11 de outubro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3576/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002408.2019-59**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2587327**, SIAPECAD nº **01352140**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **30 de outubro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 19/12/2025 - 5 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Retificar a [Portaria nº 3549/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 31 de outubro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3579/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004432.2023-17**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo determinados para comporem a **Comissão Central de atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFSULDEMINAS**, a saber:

Nº	NOME	LOTAÇÃO	TAE/Docente	SIAPE
1	Luiz Carlos Dias da Rocha	Proen	Docente	1503495
2	Aloisia Rodrigues Hirata	Proen/DAE	TAE	1911461
3	Marcia Rodrigues Machado	Proen/Diren	Docente	1220524
4	Evandro Moreira da Silva	Proen/DEAD	TAE	2225564
5	Elisângela Aparecida Lopes Fialho	Proen/DI	Docente	1581048
6	Márcio José Previtali	Proen/Diren	TAE	1895273
7	Daniela Ferreira Cardoso	Proex	Docente	2718948
8	Paula Magda da Silva Roma	PPPI/Dite	TAE	1786272
9	Maria Inês de Almeida Pelegrini	Proen/Diren	TAE	1747276
10	Fábio Machado Ruza	Proen/Diren	TAE	1379397
11	Elizangela Pimenta Rodrigues	Proen	TAE	2390570
12	Thiago de Moraes Carvalho Pezzo	Proen/DAE	TAE	3325150

13	Luiz Gustavo de Mello	CDM/DDE	Docente	2241332
14	Fernando da Silva Barbosa	IFS/DDE	Docente	2239576
15	Fabiana Lúcio de Oliveira	MCH/DDE	Docente	2182006
16	Hugo Baldan Júnior	MUZ/DEN	Docente	1668749
17	Bruna Bárbara Santos Bordini	PAS/DDE	Docente	1048115
18	Mateus dos Santos	PCS/DDE	Docente	2060696
19	Joelton Rezende Gomes	POA/CGE	Docente	1014532
20	Fábio Caputo Dalpra	TCO/DDE	Docente	1991810

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros da Comissão Central a partir de 02.01.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3580/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001915.2025-11**,

RESOLVE

Art. 1º

Designar a equipe local de trabalho do **Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades** para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica Tecnológica - PartiuIF - IFSULDEMINAS, para atuar enquanto coordenador de gestão e coordenadores pedagógicos no desenvolvimento das ações do projeto nos campi, no período de vigência desta portaria. A portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1) Coordenador de Gestão (Reitoria) - **Giovane José da Silva** - Matrícula SIAPE: 1906350
- 2) Coordenador Pedagógico do Campus Inconfidentes - **Fernanda Aparecida Leonardi** - Matrícula SIAPE: 1997810
- 3) Coordenadora Pedagógica do Campus Machado - **Geveraldo Maciel** - Matrícula SIAPE: 1053832 - A partir de 03 de novembro de 2025.
- 4) Coordenador Pedagógico do Campus Muzambinho - **Marcos Roberto Cândido** - Matrícula SIAPE: 2569679
- 5) Coordenador Pedagógico do Campus Passos - **André Luis Alves Moura** - Matrícula SIAPE: 1729084
- 6) Coordenador Pedagógico do Campus Poços de Caldas - **Heliese Fabrícia Pereira** - Matrícula SIAPE: 1608902
- 7) Coordenador Pedagógico do Campus Pouso Alegre - **Luciene Ferreira de Castro** - Matrícula SIAPE: 2029188
- 8) Coordenador Pedagógico do Campus Três Corações - **Bruno Weber Ribeiro** - Matrícula SIAPE: 1995132

- 9) Coordenador Pedagógico do Campus Carmo de Minas - **André Ribeiro Viana** - Matrícula SIAPE: 2084452
10) Coordenador Pedagógico do Polo Itajubá - **Roberto Nunes Duarte** - Matrícula SIAPE: 1580658
11) Apoio Administrativo - **Leonardo Henrique Silva** - Matrícula SIAPE: 2382182

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe local de trabalho do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades a partir de 23.01.2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 23.01.2026.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 3018/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 25 de setembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3581/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 03 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004385.2025-65**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP do IFSULDEMINAS**, a saber:

COORDENAÇÃO

Wonder Passoni Higino - Coordenador - Campus Muzambinho

Heloisa Turcatto Gimenes Faria - Vice-Coodenadora - Campus Passos

TITULARES

Gisele Fernandes Loures - Campus Machado

Kellen Cristina Masaro Carvalho - Machado / Mestrado

Marcus Fernandes Marcusso - Poços de Caldas / Mestrado ProfEPT

Emanuelle Moraes de Oliveira - Campus Poços de Caldas

Carlos Eduardo de Paula Abreu - Campus Três Corações

SUPLENTES

Jean Carlos da Silva Gomes - Campus Inconfidentes

Michelle Silva Ramos - Campus Machado

Délcio Bueno da Silva - Machado / Mestrado

Rafael Felipe Coelho Neves - Poços de Caldas / Mestrado ProfEPT

Heliese Fabrícia Pereira - Campus Poços de Caldas

Alison Geraldo Pacheco - Campus Três Corações

SECRETARIA EXECUTIVA

José Carlos Bressane Souza - Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30.09.2028.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1370, de 30 de Setembro de 2024.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3615/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000438.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2172838**, SIAPECAD nº **01952316**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Educação Superior*, relativo ao interstício de **27 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3616/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004168.2025-75**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ELIETE LOURDES DE ALMEIDA AUGUSTO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3504911**, SIAPECAD nº **02526761**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Carmo de Minas*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **2 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3617/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000365.2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **GERALDO RUSSO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2616406**, SIAPECAD nº 01641576, lotado no(a) Setor de Infraestrutura e Redes do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **9 de outubro de 2024 a 8 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3618/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000222.2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **CLECIANA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1786913**, SIAPECAD nº 01563081, lotada no(a) Setor de Sistemas do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **29 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3619/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000249.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **ZELIA DIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1788342**, SIAPECAD nº 01564625, lotada e em exercício no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Muzambinho, relativo ao interstício de **29 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3620/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000455.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1906199**, SIAPECAD nº **01689465**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **1 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3621/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000084.2020-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **WILLIAM SENA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **1308219**, SIAPECAD nº 02066596, lotado no(a) Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado, relativo ao interstício de **7 de setembro de 2024 a 6 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3622/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001768.2025-71**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **THAMIRES DE CASSIA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2446718**, SIAPECAD nº **02523639**, lotada no(a) *Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do Campus Inconfidentes*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3623/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004377.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** à servidora **STEFANIA GABRIELI DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3434468**, SIAPECAD nº 02485813, lotada no(a) Compras, Licitações e Contratos do Campus Poços de Caldas, relativo ao interstício de **8 de outubro de 2024 a 7 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3624/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.001674.2025-32**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **PEDRO PANHOCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Visitante, SIAPE nº **3503050**, SIAPECAD nº **02525063**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3625/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001531.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DIEGO EDUARDO COSTA COELHO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1133296**, SIAPECAD nº **02522673**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3626/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.002032.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCOS CELSO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **5609769**, SIAPECAD nº **02525069**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3627/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001903.2025-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** à servidora **LUDMILLA GERALDO DI SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3434479**, SIAPECAD nº 02485828, lotada no(a) Setor de Licitações do Campus Inconfidentes, relativo ao interstício de **21 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3628/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001905.2025-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **ALEXANDRE DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3434489**, SIAPECAD nº 02485836, lotado no(a) Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do Campus Inconfidentes, relativo ao interstício de **15 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3629/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000250.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **ELIANE GOMES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1916425**, SIAPECAD nº **01913910**, lotada no(a) *Coord de Cursos de Educac Presencial do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3630/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000439.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **ROGERIO COLI DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2168173**, SIAPECAD nº **01947365**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **11 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3631/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003069.2020-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **RAFAEL DE FREITAS CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **4605015**, SIAPECAD nº 02070642, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **31 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3632/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004398.2025-34**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o **Comitê Gestor do SUAP Egressos**, com as seguintes atribuições:

- I - selecionar e priorizar as demandas, considerando as necessidades institucionais, os requisitos legais e normativos, bem como avaliar os resultados alcançados;
- II - decidir sobre o futuro da solução, responsabilizando-se pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional;
- III - deliberar sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor, ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações;
- IV - planejar o atendimento das mudanças no sistema, de acordo com a capacidade e demais demandas da área de Tecnologia da Informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a CADEE/PROEX poderão indicar demandas a serem tratadas em caráter emergencial, caso seja identificada falha crítica — como as de segurança, arquitetura ou desempenho —, sobrepondo-se ao planejamento do Comitê.

Art. 2º O **Comitê Gestor do SUAP Egressos** será composto pelos seguintes servidores:

CADEE / PROEX

Alexandro Henrique da Silva (SIAPE 1103975) - Titular

Samantha Peixoto Duarte (SIAPE 1232701) - Suplente

Michelle da Silva Marques (SIAPE 1673985) - Suplente

DTI

Wellington Oppenheimer Ribeiro (SIAPE 1672478) - Titular

Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - Titular

Campus Carmo de Minas

Douglas de Souza Carvalho (SIAPE 2130085) - Titular

André Ribeiro Viana (SIAPE 2084452) - Suplente

Campus Machado

Thamiris Lentz de Almeida Coelho (SIAPE 1624377) - Titular

Kátia Alves Campos (SIAPE 1540003) - Titular

Pedro Luiz Costa Carvalho (SIAPE 1803698) - Suplente

Nathália Lopes Caldeira Brant (SIAPE 1898587) - Suplente

Campus Inconfidentes

Márcia Hérica Moreira da Rosa (CPF 05*.***.***-47) - Titular

Bianca Bonamichi Jacometti (CPF 08*.***.***-80) - Suplente

Campus Muzambinho

Elba Sharon Dias (SIAPE 1999688) - Titular

Hugo Baldan Junior (SIAPE 1668749) - Suplente

Campus Passos

Sheila de Oliveira Rabelo Moura (SIAPE 1997849) - Titular

Paulo Henrique Novaes (SIAPE 1917835) - Suplente

Campus Poços de Caldas

Cissa Gabriela da Silva (SIAPE 2224039) - Titular

Raquel de Souza (SIAPE 3142997) - Suplente

Campus Pouso Alegre

Fabiano Paulo Elord (SIAPE 1668155) - Titular

Daniel Reis da Silva (SIAPE 1848905) - Suplente

Campus Três Corações

Marco Antônio Calil Prado (SIAPE 1608952) - Titular

Anne Caroline Bastos Bueno (SIAPE 1818577) - Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3633/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003559.2025-72**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **PEROLA MARIA GOLDFEDER BORGES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1252434**, SIAPECAD nº **02522621**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3634/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001814.2020-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **ALESSANDRO FRANCISCO RANGEL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1172014**, SIAPECAD nº 01951508, lotado e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Campus Inconfidentes, relativo ao interstício de **3 de outubro de 2024 a 2 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3635/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000770.2020-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **MARCOS CESAR FREDERICCI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1327378**, SIAPECAD nº 01642762, lotado e em exercício no(a) Setor de Almoxarifado do *Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **6 de outubro de 2024 a 5 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3636/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000808.2020-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **JULIANA GOMES TENORIO MOURA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1863101**, SIAPECAD nº 01642468, lotada no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **5 de outubro de 2024 a 4 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3638/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001776.2025-16**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **CAIRO APARECIDO CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2779486**, SIAPECAD nº **01788401**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 01, do(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus Machado*, UORG-217.

Art. 2º Efeitos a partir de **4 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3639/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001776.2025-16**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **PAULO HUMBERTO REZENDE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3605863**, SIAPECAD nº **01436655**, lotado no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus Machado*, UORG-217, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **4 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3644/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000214.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** ao servidor **MARCELO LOPES PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1843267**, SIAPECAD nº 01951578, lotado no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho, relativo ao interstício de **17 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3645/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000411.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1929487**, SIAPECAD nº **01711077**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3646/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000550.2025-08**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **ALEXANDRE DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3434489**, SIAPECAD nº **02485836**, lotado no(a) *Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do Campus Inconfidentes*, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subseção IV, art. 68. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3647/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002905.2025-03**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Local de Heteroidentificação** do Edital nº 233/2025, do Concurso Público TAE para o provimento de cargo de Nutricionista para o(a) *Campus Machado* deste IFSULDEMINAS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Siape/ Matrícula/CPF	Função/Representação
ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO	1581048	Primeiro Membro
FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA	3293051	Segundo Membro
FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA	1146855	Terceiro Membro
GABRIEL FILIPE DA SILVA	2441475	Quarto Membro
ROSIMEIRE RIBEIRO	2183507	Quinto Membro

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3651/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.001011.2025-28**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **TALITA EMIDIO ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1139957**, SIAPECAD nº **02467531**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, do encargo de substituto do(a) Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos, UORG-170.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3652/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001713.2025-51**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do(a) docente **DAIANE MOREIRA SILVA**, SIAPE nº **2672550**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS	1601045	Diretoria de Ensino do Campus Machado
ADRIANO GERALDO	1516849	Avaliador Externo
JULIANA MARIA NOGUEIRA PEREIRA	1730624	Avaliador Externo
LUIS DAVID SOLIS MURGAS	3095999	Avaliador Externo

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3653/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.001011.2025-28**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO FERREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1212961**, SIAPECAD nº **02498719**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos, UORG-170, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3654/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001654.2025-11**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do(a) docente **RENATA MARA DE SOUZA NEVES**, SIAPE nº **2760815**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
DAIANE MOREIRA SILVA	2672550	Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Machado
ADRIANO GERALDO	1516849	Avaliador Externo
HELOISA HELENA DE CARVALHO MELLO	1815460	Avaliador Externo
SANDRA REGINA FREITAS PINHEIRO	1725975	Avaliador Externo

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3655/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002360.2024-46**,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 01.08.2025, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe gestora dos Cursos FIC de Agente de Desenvolvimento Socioambiental e Monitor do Uso e Conservação dos Recursos Hídricos, a saber:

- I - WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1984704, para exercer a função de COORDENADOR-GERAL;
- II - ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL, Contadora, matrícula SIAPE 1894376, para exercer a função de COORDENADORA-ADJUNTA;
- III - GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1811247, para exercer a função de COORDENADOR-ADJUNTO;
- IV - JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2015357, para exercer a função de COORDENADOR-ADJUNTO;
- V - MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1747276, para exercer a função de COORDENADORA-ADJUNTA;
- VI - MIRYAN VIEIRA ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1600732, para exercer a função de COORDENADORA-ADJUNTA.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe gestora dos Cursos FIC a partir de 01.08.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e

terá vigência até 31.03.2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3664/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000627.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **LIDIANY DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1900767**, SIAPECAD nº **01684583**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria da Cooperativa Escola do Campus Machado*, relativo ao interstício de **26 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3665/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002216.2018-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** ao servidor **LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3985784**, SIAPECAD nº 01771521, lotado e em exercício no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **24 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3666/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.002201.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **DIANA CUGLOVICI ABRAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1821622**, SIAPECAD nº **01600834**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3667/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004471.2025-78**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1280343**, SIAPECAD nº **02163927**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Três Corações*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus Três Corações*, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3668/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004471.2025-78**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **FABIO CAPUTO DALPRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1991810**, SIAPECAD nº **01778162**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Três Corações*, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3669/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004471.2025-78**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1280343**, SIAPECAD nº **02163927**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Três Corações*, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Três Corações*, UORG-478.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3670/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004471.2025-78**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **EDILSON LUIZ CANDIDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757109**, SIAPECAD nº **01531519**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, da função de Coordenador de Curso de Mecânica Integrado e Subsequente - Presencial, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3671/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004471.2025-78**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **EDILSON LUIZ CANDIDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757109**, SIAPECAD nº **01531519**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Três Corações*, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Três Corações*, UORG-478.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3672/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004471.2025-78**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1280343**, SIAPECAD nº **02163927**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Três Corações*, para ocupar cargo de Diretora, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus Três Corações*, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3673/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004471.2025-78**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **TIAGO ROCHA MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2257845**, SIAPECAD nº **02025342**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Três Corações*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Mecânica Integrado e Subsequente - Presencial, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus Três Corações*, UORG-195.

Art. 2º Efeitos a partir de **10 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3678/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 10 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000989.2025-72**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **VANESSA MAYUMI IO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2205466**, SIAPECAD nº **01980603**, lotada no(a) *Coorde de Cursos Tecnicos/Superiores do Campus Passos*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) Programa Mobilidade Docente na Corporación Unificada Nacional de Educación Superior (CUN), em Bogotá - Colômbia, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **16 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3702/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000957.2025-77**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento Integral para Estudo no País** do servidor **HIRAN NONATO MACEDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1969278**, SIAPECAD nº **01785414**, lotado no(a) *Coorde de Cursos Tecnicos/Superiores do Campus Passos*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - PÓS-DOUTORADO em Ciência da Computação na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), conforme [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 21, inciso I, alínea “a” do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, pelo prazo de **30 de novembro de 2025** até **30 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3703/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000634.2020-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2209931**, SIAPECAD nº 02021180, lotado no(a) Diretoria de Extensão da Reitoria, relativo ao interstício de **11 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3704/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002418.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **WILLIAM OLIVEIRA FELIX**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **2388117**, SIAPECAD nº 02139878, lotado no(a) Ouvidoria, relativo ao interstício de **9 de outubro de 2024 a 8 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3705/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004350.2025-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **ALISSON GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1764343**, SIAPECAD nº **01536133**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3706/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002612.2018-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2264406**, SIAPECAD nº 02031871, lotado no(a) Núcleo da Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas, relativo ao interstício de **19 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3707/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004561.2025-69**,

RESOLVE

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Técnica de Tecnologia da Informação** para análise e avaliação de sistemas para votações online no próximo pleito eleitoral do IFSULDEMINAS. A saber:

- **Wellington Oppenheimer Ribeiro** (SIAPE 1672478)
- **Marcio Feliciano do Prado** (SIAPE 2817625)
- **Arthur Roberto Marcondes** (SIAPE 2266627)
- **Mauro Augusto Soares Rodrigues** (SIAPE 1797954)

Art. 2º A orientação é que sejam analisados e avaliados os sistemas Helios Voting (<https://vote.heliosvoting.org/>) e Limesurvey (<https://www.limesurvey.org/pt-br>). Ao final da análise e avaliação, a comissão nomeada deverá produzir um relatório de avaliação dos sistemas. O prazo para a produção do relatório é até 04/12/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3718/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004465.2025-11**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ROBERTO NUNES DUARTE**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE nº **1580658**, SIAPECAD nº **00026439**, lotado e em exercício no(a) 409, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **11 de novembro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 12/11/2025 - 9 (nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3728/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003734.2019-83**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MARCIO JOSE PREVITALLI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1895273**, SIAPECAD nº **01678429**, lotado e em exercício no(a) *Coord de Dados e Informações Educac da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **5 de novembro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 24/11/2025 - 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3729/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.001884.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ARTHUR BARRA PORTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1423464**, SIAPECAD nº **02529579**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3730/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.001899.2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **VIRGINÉIA NOVACK SANTOS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1363482**, SIAPECAD nº **02528694**, lotada no(a) *Campus Pouso Alegre*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **28 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3739/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.001899.2025-99**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **VIRGINEA NOVACK SANTOS DA ROCHA**, ocupante do cargo de PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - VISITANTE, SIAPE nº **1363482**, SIAPECAD nº **02528694**, lotada no(a) *Campus Pouso Alegre*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **28 de outubro de 2025**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 3730/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 13 de novembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3770/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 17 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004353.2025-60**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1012590**, SIAPECAD nº **02238615**, lotada no(a) *Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria, UORG-483, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3779/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004628.2025-65**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **FELIPE GONCALVES DE PAULA**, classificado na lista de PPP para o cargo de Assistente em Administração, D, no(na) Campus Carmo de Minas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 40/2024, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2024, Edital de Homologação de 16/04/2024, publicado no DOU de 17/04/2024, código de vaga 0477756 (aposentadoria de Antonio Nicodemos Pereira).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3780/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004627.2025-11**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **FLAVIA HELENA CARVALHO DE MELO**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Nutricionista - Habilitação, E, no(na) Campus Machado, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 233/2025, de 15 de agosto de 2025, publicado no DOU de 18 de agosto de 2025, Edital de Homologação de 13/11/2025, publicado no DOU de 14/11/2025, código de vaga 0349681 (aposentadoria de Maria do Socorro Martinho Coelho).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3781/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002257.2025-87**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Local de Heteroidentificação** do Edital nº 234/2025, do Concurso Público Docente - Várias Áreas para o(a) vários Campi deste IFSULDEMINAS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Siape/ Matrícula/CPF	Função/Representação
ADRIANO FERREIRA RESENDE	2337911	Primeiro Membro
ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO	1581048	Segundo Membro
FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA	1146855	Terceiro Membro
LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2587327	Quarto Membro
ROSIMEIRE RIBEIRO	2183507	Quinto Membro

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3782/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002257.2025-87**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar** em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, para emissão de parecer de caracterização de deficiência de pessoas candidatas aos concursos públicos regidos pelos editais nº 233 e 234/2025, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
EDSON LUIZ DE LIMA	1361042	Médico Área
GUSTAVO DE CARVALHO CHAVES	3353669	Médico Área
CARLA PACHECO GOVEA	1892846	Psicólogo Área
CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS	1221872	Psicólogo Área
ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES	2390570	Assistente Social
MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO	2028743	Assistente Social
OLAVO BRANDÃO LEMES	***.024.796-**	

Art. 2º A equipe de análise será composta por 3 (três) profissionais e a equipe recursal por outros 3(três) profissionais distintos, dentre os quais um deles da área da medicina.

Art. 3º Pelas análises poderá ser concedido Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2025.

Art. 5º Retificar a [Portaria nº 2984/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 23 de setembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3783/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002257.2025-87**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Banca Examinadora do Processo Seletivo regido pelo Edital N°234/2025, Concurso Público Docente para o provimento de cargos efetivos de Professor EBTT, responsável pelas avaliações dos candidatos da vaga da área de Informática do Campus Machado**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Presidente	MATHEUS ELOY FRANCO	1673750
Membro	EDUARDO GOMES CARVALHO	
Membro	LÁZARO EDUARDO DA SILVA	
Membro Suplente	RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA	2805113

Art. 2º Todos os membros deverão preencher termo de sigilo e confidencialidade.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3784/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002257.2025-87**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Banca Examinadora do Processo Seletivo regido pelo Edital N°234/2025, Concurso Público Docente para o provimento de cargos efetivos de Professor EBTT, responsável pelas avaliações dos candidatos das vagas da área de Enfermagem**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Presidente	MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA	1352084
Membro	MELISSA SALARO BRESCI	1784459
Membro	SÉRGIO VALVERDE MARQUES DOS SANTOS	
Membro Suplente	EMERSON PIANTINO DIAS	1331038

Art. 2º Todos os membros deverão preencher termo de sigilo e confidencialidade.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3785/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002257.2025-87**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Banca Examinadora do Processo Seletivo regido pelo Edital N°234/2025, Concurso Público Docente para o provimento de cargos efetivos de Professor EBTT, responsável pelas avaliações dos candidatos da vaga da área de Atendimento Educacional Especializado do Campus Muzambinho**, composta pelas servidores abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Presidente	LIVIA CAROLINA VIEIRA	2943452
Membro	DÉBORA FELÍCIO FARIA	
Membro	ALEXIA THAMY GOMES DE OLIVEIRA	
Membro Suplente	MICHELE CORREA FREITAS SOARES	1781013

Art. 2º Todos os membros deverão preencher termo de sigilo e confidencialidade.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3786/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002257.2025-87**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Banca Examinadora do Processo Seletivo regido pelo Edital N°234/2025, Concurso Público Docente para o provimento de cargos efetivos de Professor EBTT, responsável pelas avaliações dos candidatos da vaga da área de Filosofia do Campus Machado**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Presidente	RENE HAMILTON DINI FILHO	2769337
Membro	CAMILA GUEDES CODOGNO	2244066
Membro	PAULO HENRIQUE SILVA COSTA	
Membro Suplente	JOELTON REZENDE GOMES	1014532

Art. 2º Todos os membros deverão preencher termo de sigilo e confidencialidade.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3787/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001022.2021-94**,

RESOLVE

Art. 1º **ALOCAR**, a partir de 18.11.2025, a função gratificada tipo **FG-02** na **Coordenadoria de Assistência Estudantil**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3791/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002257.2025-87**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar** em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, para emissão de parecer de caracterização de deficiência de pessoas candidatas aos concursos públicos regidos pelos editais nº 233 e 234/2025, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
EDSON LUIZ DE LIMA	1361042	Médico	Médico Área
GUSTAVO DE CARVALHO CHAVES	3353669	Médico	Médico Área
OLAVO BRANDÃO LEMES	***.024.796-**	Médico	
CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS	1221872	Psicólogo	Psicologo Area
SUZANA ESTEVES QUADROS	1238247	Psicólogo	Psicologo Area
ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES	2390570	Assistente Social	Assistente Social
MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO	2028743	Assistente Social	Assistente Social

Art. 2º A equipe de análise será composta por 3 (três) profissionais e a equipe recursal por outros 3(três) profissionais distintos, dentre os quais um deles da área da medicina.

Art. 3º Pelas análises poderá ser concedido Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2025.

Art. 5º Retificar a [Portaria nº 3782/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 18 de novembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3805/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003753.2021-24**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES DANTAS**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **2344914**, SIAPECAD nº **02107820**, lotada e em exercício no(a) *Gabinete do Reitor*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **18 de novembro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 27/11/2025 - 2 (dois) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3806/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003766.2021-01**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1894376**, SIAPECAD nº **01677359**, lotada e em exercício no(a) *Coord Geral de Orcam Finan e Contab da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **19 de novembro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 16/11/2026 - 8 (oito) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3807/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001716.2025-03**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **ROBERTO MARIN VIESTEL**, SIAPE nº **3241264**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
FRANCISCO FELIPE GOMES DE SOUSA	2547483	Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes
EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	1805075	Avaliador Externo
JOYCE SILVESTRE DE SOUSA	2659265	Avaliador Externo
RENATO FARIA DO VALLE JUNIOR	1102020	Avaliador Externo

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3823/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000315.2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **MARCELO DE MOURA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1736107**, SIAPECAD nº 01507995, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado, relativo ao interstício de **30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3826/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000542.2020-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1218327**, SIAPECAD nº 02018908, lotada no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Assessoria de Comunicação da Reitoria, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3827/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002404.2018-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **MONALISA APARECIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **1089269**, SIAPECAD nº 01877749, lotada no(a) Assessoria de Comunicação da Reitoria, relativo ao interstício de **8 de novembro de 2024 a 7 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3828/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001493.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **FLAVIO DONIZETE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1896257**, SIAPECAD nº 01679630, lotado e em exercício no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus Passos*, relativo ao interstício de **8 de outubro de 2024 a 7 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3829/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.002330.2025-91**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **GREIMAR ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1829432**, SIAPECAD nº **01608867**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **7 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3830/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001966.2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E001** para **E002** à servidora **MARCIA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1271593**, SIAPECAD nº 02487153, lotada no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes, relativo ao interstício de **4 de novembro de 2024 a 3 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3831/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000458.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **GRENEI ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2605618**, SIAPECAD nº 01369729, lotado no(a) Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho, relativo ao interstício de **13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3832/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000964.2024-58**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Própria de Avaliação-Cpa**, conforme segue:

Presidente: Gustavo Vitor Moreira Fialho, SIAPE 2338180

Vice-Presidente: Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Secretário Administrativo: Renata Cunha Bruno da Silveira, SIAPE 3001333

Representantes das CPAs Locais que integram a CPA Institucional, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação	Representação
CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO	3446296	Campus Carmo de Minas	
BELAMI CASSIA DA SILVA	2616244	Campus Carmo de Minas	
ANDRESA FABIANA BATISTA GUIMARAES	3064485	Campus Inconfidentes	
FILIPE MENDONCA LOPES	1146551	Campus Inconfidentes	
CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO	1785136	Campus Machado	
OSMAR DE ARAUJO DOURADO JUNIOR	2452792	Campus Machado	

RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS	1849566	Campus Muzambinho	
MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	1001472	Campus Muzambinho	
DIANA PATRICIA FERREIRA DE SANTANA	1936455	Campus Passos	
RODRIGO FERREIRA DE ABREU	1212961	Campus Passos	
AIRTON SOUZA DE LIMA	1426639	Campus Poços de Caldas	
TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA	1261269	Campus Poços de Caldas	
MICHELLE NERY	1810389	Campus Pouso Alegre	
MARCEL FREIRE DA SILVA	2084468	Campus Pouso Alegre	
ANTONIO SERGIO DA COSTA	1669073	Campus Três Corações	
JOAO FRANCISCO MALACHIAS MARQUES	1763931	Campus Três Corações	
RAFAEL ALBINO FERREIRA			Representante do corpo discente
JAINE DOMINGUES MESSIAS			Representante do corpo discente
THAMIRES GRACIELLE MOREIRA PEREIRA	***.183.856-**		Representante da sociedade civil organizada
AMANDA DA SILVA FERREIRA	***.431.626-**		Representante da sociedade civil organizada

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão Própria de Avaliação a partir de 11.11.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 11.11.2028.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3833/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002400.2018-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **DAVI RIBEIRO MILITANI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2264476**, SIAPECAD nº 02031958, lotado e em exercício no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **5 de novembro de 2024 a 4 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3835/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001022.2021-94**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FABIO GERALDO DE AVILA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1826284**, SIAPECAD nº **01605509**, lotado no(a) *Coord Pedagogica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas*, como substituto da função de Coordenador, FG - 02, da Coordenadoria de Assistência Estudantil, UORG-544, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **18 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3836/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001022.2021-94**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designada a servidora **ANA BEATRIZ GATTI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1844019**, SIAPECAD nº **02456214**, lotada no(a) *Coord Pedagogica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, da Coordenadoria de Assistência Estudantil, UORG-544.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 18 de novembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3838/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000670.2020-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **MARCO AURELIO DESSIMONI DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1359220**, SIAPECAD nº **02235838**, lotado no(a) *Setores de Produção Animal do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **5 de julho de 2023 a 4 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3839/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000319.2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **ARIONALDO DE SA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1906363**, SIAPECAD nº **01690524**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **28 de junho de 2023 a 27 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3840/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000220.2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **GEORGIA MODE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1766218**, SIAPECAD nº **02044466**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3841/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000344.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **EDER ARNEDO PERASSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1906355**, SIAPECAD nº **01690563**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **30 de junho de 2023 a 29 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3842/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000686.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **TULIO MARCOS DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1672808**, SIAPECAD nº **01440875**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, relativo ao interstício de **18 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3843/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.002030.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **RAFAEL LUIZ RAFAELI**, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE nº **0053144**, SIAPECAD nº **00088387**, Classe/Nível **D019**, lotado no(a) *Setor Cobran e Acompan de Comp e Seri do Campus Inconfidentes*, com fundamento no art. 20, I a IV, § 2º, I, c/c art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3844/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003344.2022-17**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros do **Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC) do IFSULDEMINAS** que é responsável por coordenar e gerenciar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica desta instituição, fazendo cumprir as regras das agências de fomento e dos regulamentos institucionais, a saber:

COMITÊ INTERNO:

Pró-Reitoria de Pesquisa: Carlos Henrique Rodrigues Reinato, SIAPE: 1528830;
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação: Humberto Vargas Duque, SIAPE: 1218196 - até outubro de 2025;
Diretoria de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo: Paula Magda da Silva Roma, SIAPE: 1786272;
Coordenadoria de Bolsas: Kelli Pereira de Oliveira Faria, SIAPE: 1012590;
Coordenadoria Geral de Pós-Graduação: Carlos Alberto Negrão, SIAPE: 1242031 - até março de 2025;
Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, SIAPE: 2135917 - até fevereiro de 2025;

Campus Inconfidentes: Mariana Fernandes Pereira, SIAPE: 1189310 (titular) e André da Cruz França Lema, SIAPE: 2995105 (suplente);
Campus Muzambinho: Leandro Gustavo da Silva, SIAPE: 1017589 (titular) e Diana Cuglovici Abrão, SIAPE: 1821622 (suplente);
Campus Machado: Letícia Gomes de Morais Amaral, SIAPE: 2277074 (titular) e José Antônio Dias Garcia, SIAPE: 1906357 (suplente);
Campus Passos: Thomé Simpliciano Almeida, SIAPE: 2028502 (titular);

Campus Poços de Caldas: Thomaz Alvisi de Oliveira, SIAPE: 1911512 (titular) e Amilcar Walter Saporetti Junior, SIAPE: 1732384 (suplente);

Campus Pouso Alegre: Alexandre Thomé da Silva de Almeida, SIAPE: 1527815 (titular) e Maria Josiane Ferreira Gomes, SIAPE: 2024264 (suplente);

Campus Carmo de Minas: Natália Moreira Mafra, SIAPE: 1850425 (Titular) - até setembro de 2025;

Campus Três Corações: Gabriel Amato Bruno de Lima, SIAPE: 1334907 (titular) - até agosto de 2025 e Fernanda de Freitas Alves, SIAPE: 1223892 (suplente).

COMITÊ EXTERNO:

Carlos Alberto Máximo Pimenta, SIAPE: 1682680 - **Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI);**

Marcos Gervásio Pereira, SIAPE: 382369 - **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRJ);**

Sávio da Silva Berilli, SIAPE: 2621348 - **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES).**

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC) do IFSULDEMINAS a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria terá vigência pelo período de 01.01.2025 a 24.11.2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3845/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003344.2022-17**,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar os membros do **Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC) do IFSULDEMINAS**, que é responsável por coordenar e gerenciar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica desta instituição, fazendo cumprir as regras das agências de fomento e dos regulamentos institucionais, a saber:

COMITÊ INTERNO:

Pró-Reitoria de Pesquisa: Carlos Henrique Rodrigues Reinato, SIAPE: 1528830;
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação: Nathalia Luiz de Freitas Braga, SIAPE: 1825426;

Diretoria de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo: Paula Magda da Silva Roma, SIAPE: 1786272;

Coordenadoria de Bolsas: Kelli Pereira de Oliveira Faria, SIAPE: 1012590;

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação: Lindolfo Ribeiro da Silva Junior, SIAPE: 2587327;

Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica: Eunice Cristina da Silva, SIAPE: 1659304.

Campus Inconfidentes: Evaldo Tadeu de Melo, SIAPE: 1103697 (titular) e Ronilson Carlos de Araujo, SIAPE: 3444893 (suplente);

Campus Muzambinho: Januária Andréa Souza Rezende, SIAPE: 1865051 (titular) e Mário Antônio Moreira, SIAPE: 3354631 (suplente);

Campus Machado: Letícia Gomes de Moraes Amaral, SIAPE: 2277074 (titular) e José Antônio Dias Garcia, SIAPE: 1906357 (suplente);

Campus Passos: Thomé Simpliciano Almeida, SIAPE: 2028502 (titular) e Camila Ferracini Origuela, SIAPE: 3342679 (suplente);

Campus Poços de Caldas: Thomaz Alvisi de Oliveira, SIAPE: 1911512 (titular) e Amilcar Walter Saporetti Junior, SIAPE: 1732384 (suplente);

Campus Pouso Alegre: Leonardo dos Santos Maria, SIAPE: 1121645 (titular) e João Paulo Martins, SIAPE: 1609165 (suplente);

Campus Carmo de Minas: Max Olinto Moreira, SIAPE: 1588139 (Titular) e Natália Moreira Mafra, SIAPE: 1850425 (suplente) - a partir de fevereiro/2026;

Campus Três Corações: Renato Saldanha Bastos (titular) e Fernanda de Freitas Alves, SIAPE: 1223892 (suplente).

COMITÊ EXTERNO:

Carlos Alberto Máximo Pimenta, SIAPE: 1682680 - **Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI);**

Adilson da Silva Mello, SIAPE: 2649104 - **Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI);**

Nelson Menolli Junior, SIAPE: 1674890 - **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3846/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000291.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **PAULO OSWALDO GARCIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888449**, SIAPECAD nº **01908714**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **7 de junho de 2023 a 6 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3847/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000603.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **PATRICIA RIBEIRO DO VALLE COUTINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1939875**, SIAPECAD nº **01721595**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **28 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3848/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000478.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **RICARDO APARECIDO AVELINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1921412**, SIAPECAD nº **01705347**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **30 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3849/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001413.2020-58**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **RAFAEL CEDRIC MOLLER MENEGHINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1171849**, SIAPECAD nº **01951369**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3852/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001492.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C016** para **C017** ao servidor **CASSIO CORTES COSTA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1901012**, SIAPECAD nº 01684859, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos, relativo ao interstício de **7 de novembro de 2024 a 6 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3853/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001490.2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **ALLAN ALEKSANDER DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2179819**, SIAPECAD nº 01958633, lotado no(a) Coord de Orçamento Financas e Contab do Campus Poços de Caldas, relativo ao interstício de **9 de novembro de 2024 a 8 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3854/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001216.2020-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1121638**, SIAPECAD nº 01902342, lotada e em exercício no(a) Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria, relativo ao interstício de **1 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3855/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001668.2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** ao servidor **CRISTIANO MATTOS DE PINHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1044582**, SIAPECAD nº 01828487, lotado e em exercício no(a) Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Machado, relativo ao interstício de **22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3856/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000134.2023-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **MARIANA GUIMARAES COUTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1260094**, SIAPECAD nº 02027528, lotada no(a) Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Carmo de Minas, relativo ao interstício de **4 de outubro de 2024 a 3 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3857/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001631.2018-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** à servidora **MONICA RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3958211**, SIAPECAD nº 01738187, lotada no(a) Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da Reitoria, relativo ao interstício de **31 de agosto de 2024 a 2 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3858/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000177.2021-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **ELOI DOS SANTOS PORTUGAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1220994**, SIAPECAD nº **01991183**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de janeiro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3859/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000678.2020-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **LUIS FELIPE AFONSO TOLEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3057214**, SIAPECAD nº **02237738**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **16 de julho de 2023 a 15 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3860/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000289.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **KARINA LUCAS BARBOSA LOPES MATTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2126420**, SIAPECAD nº **01906807**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **2 de junho de 2023 a 1 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3861/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000159.2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **DEBORA DE CARVALHO DOURADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1172864**, SIAPECAD nº **01948629**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, relativo ao interstício de **8 de novembro de 2023 a 7 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3862/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000046.2020-85**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2170659**, SIAPECAD nº **01949984**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado*, relativo ao interstício de **26 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3863/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001713.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2672550**, SIAPECAD nº **01594416**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Machado*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3864/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001790.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LARISSE SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2717620**, SIAPECAD nº **01505862**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **6 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3865/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001897.2025-60**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FREDERICO LUIZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3507363**, SIAPECAD nº **02528710**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3866/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004372.2025-96**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JULIANA CAIXETA DE MELO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1612858**, SIAPECAD nº **02527485**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Três Corações*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3867/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001828.2025-46**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **VALERIA LIMA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1438853**, SIAPECAD nº **02529543**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **28 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3868/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001938.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIVANE TURIM KOSCHEVIC**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1300780**, SIAPECAD nº **02529093**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3876/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001654.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **RENATA MARA DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2760815**, SIAPECAD nº **01579168**, lotada e em exercício no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Machado*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3877/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002601.2018-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1863568**, SIAPECAD nº 01643024, lotada no(a) Coord Pedagogica e Assistencia Estud do Campus Carmo de Minas, relativo ao interstício de **7 de outubro de 2024 a 6 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3878/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000187.2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **ELINEU EBER SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1896460**, SIAPECAD nº 01679845, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado, relativo ao interstício de **30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3879/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001024.2020-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **THIAGO CAIXETA SCALCO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1742949**, SIAPECAD nº 01515854, lotado no(a) Coord Geral de Administr e Financas do Campus Inconfidentes, relativo ao interstício de **7 de novembro de 2024 a 6 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3880/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001790.2020-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **JOAO PAULO TELINI DOMINGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1122077**, SIAPECAD nº 02292267, lotado no(a) Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Machado, relativo ao interstício de **26 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3881/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001491.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2028743**, SIAPECAD nº 01812154, lotada no(a) Setor de Assistencia ao Educando do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **1 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3882/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001120.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **ROSANA ROVARIS ZANOTTI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2299924**, SIAPECAD nº 02059753, lotada no(a) Setor de Assistencia ao Educando do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3883/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000217.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C010** para **C011** ao servidor **ANTONIO CARVALHO CAIXETA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **1172201**, SIAPECAD nº 01950659, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria de Produção Agropecuária do Campus Machado, relativo ao interstício de **3 de outubro de 2024 a 2 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3884/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000352.2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C017** para **C018** à servidora **ANA LUIZA MACEDO ROMANELLI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1742950**, SIAPECAD nº 01515874, lotada no(a) Diretoria de Ensino do *Campus Machado*, relativo ao interstício de **8 de novembro de 2024 a 7 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3885/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000397.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1791665**, SIAPECAD nº 01568276, lotada no(a) Coordenadoria de Contratações Pública do Campus Machado, relativo ao interstício de **11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3886/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001726.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **LUCIENE FERREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2029188**, SIAPECAD nº 01812608, lotada e em exercício no(a) Coordenadoria de Extensão do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3887/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001002.2020-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2390570**, SIAPECAD nº 02142274, lotada no(a) Pró-Reitoria de Ensino, relativo ao interstício de **19 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3888/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001488.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **LUCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2170391**, SIAPECAD nº 01949277, lotada no(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Poços de Caldas, relativo ao interstício de **5 de outubro de 2024 a 4 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3889/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.002110.2025-17**,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 10.04.2025, a servidora **ELIANE SILVA RIBEIRO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1606181, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3893/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000401.2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** ao servidor **HAILTON SEBASTIAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2031018**, SIAPECAD nº 01814111, lotado no(a) Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado, relativo ao interstício de **15 de novembro de 2024 a 14 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3894/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000286.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **ROGERIO WILLIAM FERNANDES BARROSO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1791400**, SIAPECAD nº 01567942, lotado e em exercício no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Muzambinho, relativo ao interstício de **19 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3895/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000285.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **CASSIA APARECIDA GONCALVES MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2031552**, SIAPECAD nº 01814646, lotada no(a) Setor de Orientação Educacional do Campus Muzambinho, relativo ao interstício de **16 de novembro de 2024 a 15 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3896/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000209.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **WANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2032587**, SIAPECAD nº 01815802, lotado e em exercício no(a) Coord Geral de Administr e Financas do *Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **20 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3897/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000180.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1789211**, SIAPECAD nº 01565537, lotado e em exercício no(a) Nucleo Tecnologico de Laboratorios do Campus Inconfidentes, relativo ao interstício de **11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3898/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001610.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **THAIS DOMINGUES CARVALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2022061**, SIAPECAD nº 01805444, lotada no(a) Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria, relativo ao interstício de **17 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3899/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002408.2018-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** ao servidor **BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2130013**, SIAPECAD nº 01910379, lotado no(a) Biblioteca do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **18 de novembro de 2024 a 17 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3900/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000423.2020-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** ao servidor **MARCELO RODRIGO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **2786914**, SIAPECAD nº 01563099, lotado no(a) Setor de Infraestrutura e Redes do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **8 de novembro de 2024 a 7 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3901/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002614.2018-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **MARIA APARECIDA BRITO SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1743956**, SIAPECAD nº 01516821, lotada no(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Três Corações, relativo ao interstício de **11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3902/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002453.2018-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **RICARDO JOSE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1865074**, SIAPECAD nº 01644863, lotado no(a) Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, relativo ao interstício de **19 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3903/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004763.2025-19**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** de recebimento de bens do Processo 23343.003228.2025-32, referente ao recebimento, especificamente, dos bens das nota empenho de número 2025NE000536 e nota fiscal de número 5802, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502
MATHEUS BORGES DE PAIVA	1932991
JACSSANE DO COUTO ANDRADE	1218327

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período de 27/11/2025 a 27/02/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3909/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001712.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **JORGE FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1166565**, SIAPECAD nº **01946461**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, relativo ao interstício de **9 de outubro de 2023 a 8 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3919/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000488.2025-56**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III) ao servidor **CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3446296**, SIAPECAD nº **02493521**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Carmo de Minas*, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a [Portaria MEC nº 207](#), de 6 de fevereiro de 2020; a [Portaria MEC nº 282](#), de 11 de maio de 2021; a [Resolução CPRSC nº 3](#), de 8 de junho de 2021 e [Resolução nº 421/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS](#), de 11 de outubro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **7 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 3575/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 03 de novembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3920/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.002333.2025-24**,

RESOLVE

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **JOSE EDUARDO GUIDA**, ocupante do cargo de Motorista, SIAPE nº **1227011**, SIAPECAD nº **00092673**, Classe/Nível **C019**, lotado no(a) *Setor de Almoxarifado do Campus Muzambinho*, com fundamento no art. 20, I a IV, § 2º, I, c/c art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **12 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3921/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004782.2025-37**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **DANIELA HARUE SAKAGUTI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2240477**, SIAPECAD nº **02009778**, lotada e em exercício no(a) *Coord de Gest de Pess Regist e Cadas do Campus Carmo de Minas*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus Carmo de Minas*, UORG-42.

Art. 2º Efeitos a partir de **27 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3922/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004782.2025-37**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1108583**, SIAPECAD nº **01891193**, lotada no(a) *Campus Carmo de Minas*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus Carmo de Minas*, UORG-42, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **27 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3929/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004016.2022-20**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2805113**, SIAPECAD nº **01690639**, lotado no(a) *Coordandoria de Educação a Distancia do Campus Muzambinho, e em exercício no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **27 de novembro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 19/01/2026 - 14 (quatorze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3930/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004652.2025-02**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Fiscal Administrativa Titular
CESAR BATISTA DE MORAIS	2210024	Fiscal Administrativo Substituto
MONICA RIBEIRO DE ARAUJO	3958211	Fiscal Técnica Titular
ROBERTO NUNES DUARTE	1580658	Fiscal Técnico Substituto
PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	1786272	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 26/2025

Contrato: 31/2025

Contratada: FADEMA

CNPJ: 03.049.886/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação da fundação de apoio para gestão de projeto Pronatec Empreender, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de

Vigência Contratual: 24/11/2025 a 24/06/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no

inciso VIII do caput do art. 21; e X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 31/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 3931/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004429.2023-95**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1218327**, SIAPECAD nº **02018908**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Assessoria de Comunicação da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **20 de novembro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 06/01/2026 - 6 (seis) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3932/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.002137.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **REJANE BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2190282**, SIAPECAD nº **01970462**, lotada no(a) *Coord de Cursos de Educac Presencial do Campus Pouso Alegre*, do encargo de substituto do(a) Coordenador de Curso de Engenharia Química, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Pouso Alegre*, UORG-135.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3933/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.002137.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **DANIEL CICERO PELISSARI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064494**, SIAPECAD nº **02245971**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, da função de Coordenador de Curso de Engenharia Química, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Pouso Alegre*, UORG-135.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3934/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.002137.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **REJANE BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2190282**, SIAPECAD nº **01970462**, lotada no(a) *Coord de Cursos de Educac Presencial do Campus Pouso Alegre*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Engenharia Química, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Pouso Alegre*, UORG-135.

Art. 2º Efeitos a partir de **1º de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3935/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.002137.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL CICERO PELISSARI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064494**, SIAPECAD nº **02245971**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Engenharia Química, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Pouso Alegre*, UORG-135, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **1 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 3936/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004793.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E001** para **E002** ao servidor **JOEL PEDRO MARTINIANO DIAS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1415896**, SIAPECAD nº 02385987, lotado no(a) Coord Contabil Financ e Orçamentaria do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **4 de novembro de 2024 a 3 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor